



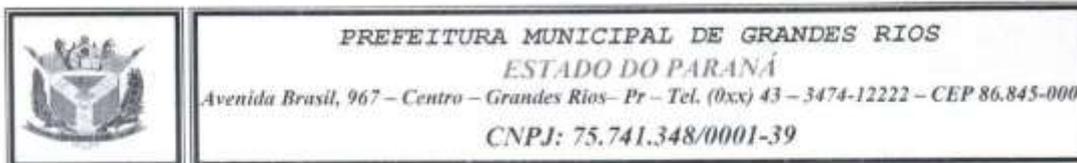
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435



DECRETO Nº 64/2.022

SÚMULA: Suspende temporariamente novos atos de convocação para o cargo de Assistente Social.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0000044-68.2022.8.16.0085, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Grandes Rios, PR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos temporariamente novos atos de convocação para preenchimento da terceira vaga do cargo de Assistente Social prevista no Edital de Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (31/01/2022).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

RATIFICAÇÃO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios, **RATIFICO** o recebimento da impugnação, e no mérito dou **IMPROVIMENTO** a impugnação apresentada, acompanhando integralmente a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo mantidos os termos do Edital Pregão Presencial nº 02/2022 quanto a opção pelo processamento e realização do certame em sua modalidade presencial, ordenando-se que sejam mantidas as cláusulas do edital e dado prosseguimento ao feito.

Grandes Rios/PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL E/OU CASAL, EM UNIDADES RESIDENCIAIS, PARA ATENDER A QUESTÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Nome do Contratado: **LAR SAGRADA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob nº **73.415.739/0001-38**.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

354

08.003.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00
01000

Grandes Rios/PR, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRODUTOS DE SERRALHERIA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS COM SOLDA, em atendimento às **Secretarias Municipais de Grandes Rios**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 50/2022, com base na

Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 03/2022, conforme segue:

Participantes Credenciados	
Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade CPF Nome
11.013.162/0001-80 M.R MORETTI	368872610 044.709.449- SESP- 12 SP Fabio Sevrino Moretti
34.409.808/0001-49 EDUARDO CLEYTON DE PADUA 06136259940	101912345 SESP-PR 061.362.599- Eduardo Cleyton 40 de Padua

RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	50	Quardos	Portão simples c/ tubo 20x30 (instalado)	ART FERRO	250,00	12.500,00	M.R MORETTI
1	2	65	Quardos	Grade simples c/ tubo 20x30 (instalado)	ART FERRO	240,00	15.600,00	M.R MORETTI
1	3	70	Metros	Calha corte de 50 cm (instalado)	ART FERRO	73,00	5.110,00	M.R MORETTI
1	4	50	Metros	Rufo corte de 35 cm (instalado)	ART FERRO	51,40	2.570,00	M.R MORETTI
1	5	60	Barras	Tubo 2" chap a 186 mts	GER DAU	154,00	9.240,00	M.R MORETTI
1	6	500	Quardos	Arambrado malha 3" fio 12 (instalado)	GER DAU	42,17	21.085,00	M.R MORETTI
1	7	12	Unidades	Molas de porta de aço 3,5	GER DAU	220,08	2.640,96	M.R MORETTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

1	8	40	Metros	Portão chapado (instalado)	ART FERRO	346,50	13.860,00	M.R MORETTI
1	9	160	Barras	Canteira 3/4x1/8 6 mts	GER DAU	69,80	11.168,00	M.R MORETTI
1	10	300	Quadros	Cobertura em estrutura metálica em zinco (instalado)	ART FERRO	202,50	60.750,00	M.R MORETTI
1	11	70	Metros	Grade de proteção com ferro redondo 3/8 e canto neira 3/4 (instalado)	ART FERRO	262,80	18.396,00	M.R MORETTI
1	12	20	Barras	Viga U, 3 polegadas, chap a 11, barra de 6 metros de comprimento	GER DAU	210,00	4.200,00	M.R MORETTI
1	13	30	Barras	Ferro redondo liso 3/8 6 mts	GER DAU	50,00	1.500,00	M.R MORETTI
1	14	30	Barras	Ferro chato 1"x1/4	GER DAU	76,00	2.280,00	M.R MORETTI
1	15	30	Barras	Tubo 3" chap a 12 6mts	GER DAU	474,80	14.244,00	M.R MORETTI
1	16	100	Metros	Chapa galvanizada, 43mm	ART FERRO	48,80	4.880,00	M.R MORETTI

1	17	60	Barras	Tubo 30x20 chap a 18 6 mts	ART FERRO	71,13	4.267,80	M.R MORETTI
1	18	180	Barras	Tubo 2" chap a 14 barra com 6 mts	ART FERRO	228,00	41.040,00	M.R MORETTI
1	19	100	Metros	Corrimão para escada de tubo 2" chap a 16 altura 120 cm	ART FERRO	222,25	22.225,00	M.R MORETTI
1	20	100	Metros	Corrimão para escada, fixação em parede de tubo 2" chap a 16	ART FERRO	101,00	10.100,00	M.R MORETTI
1	21	20	Unidades	Greha 60x120 cm confeccionada com ferro chato 1 1/2" x 5/16, soldada	ART FERRO	595,00	11.900,00	M.R MORETTI
1	22	92	Metros	Calha corte de 100 cm espessura *26* (nos valores deverão estar incluídos)	ART FERRO	168,00	15.456,00	M.R MORETTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

				remoção da calha antiga, instalação da nova com condutores de tubo de PVC de 100 mm), para o Ginásio de Esportes de Grandes Rios				
1	23	120	Barras	Ferramenta com 6 metros	GERDAU	48,32	5.798,40	M.R MORETTI
1	24	25	Barras	Chapa maciça 1" 3x16, barra com 6 metros	GERDAU	72,65	1.816,25	M.R MORETTI
2	1	170	Horas	Serviços e reparos com solda		72,99	12.408,30	EDUARDO CLEYTON DE PADUA 06136259940

Membros:

CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

EVERTON PIRES MADURO

PORTARIA Nº 07/2022

“SÚMULA: Designa Funcionário e dá outras providências”

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando a conveniência dos serviços e o pacto de parceria firmado com a **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR**, resolve:

Art. 1º - Designar, o Sr. **MARCOS HENRIQUE DOURADO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 15.304.988-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo I**, do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, para ficar à disposição da **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR**, neste Município sem prejuízos em suas funções normais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Grandes Rios-PR, 31 de Janeiro de 2022

Grandes Rios, 31 de janeiro de 2022.

Pregoeira:

Antônio Ribeiro Da Silva
Prefeito Municipal

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

PORTARIA Nº 010/2022

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor nomeado para exercer sua função em local específico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de profissional de Nutrição na área da Saúde no período diurno; e ainda

CONSIDERANDO a disponibilidade e a função em que a servidor(a) foi nomeado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) servidor(a) nomeado(a) para o cargo de **NUTRICIONISTA** através Concurso Público 01/2020, o Sr.(a). **EDUARDO GARCIA DE SOUZA**, inscrito(a) no RG sob nº 10.801.566-7, para exercício de seus misteres na área da Saúde no período diurno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2022

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor nomeado para exercer sua função em local específico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de profissional de Nutrição na área da Educação para o período diurno; e ainda

CONSIDERANDO a disponibilidade e a função em que a servidor(a) foi nomeado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) servidor(a) nomeado(a) para o cargo de **NUTRICIONISTA** através Concurso Público 01/2020, o Sr.(a). **AMANDA PEREIRA ALVES**, inscrito(a) no RG sob nº 10.150.036-5, para exercício de seus misteres na área da Educação no período diurno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 012/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionada gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidora	Denominação	Percentual
SANDRA BIANQUE DE BARROS	TIDE	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/01/2022.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de Janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

DECRETO Nº. 058/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 31/01/2022 do cargo de **Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Eduardo Garcia de Souza**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 10.801.566-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 059/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 31/01/2022 do cargo de **Chefe de Seção de Vigilância Sanitária**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Claudinei Aparecido Miguel**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 6.359.985-9 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 060/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Nutricionista**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Amanda Pereira Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.150.036-5 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 061/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Nutricionista**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Eduardo Garcia de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.801.566-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

DECRETO Nº. 062/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Claudinei Aparecido Miguel**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 6.359.985-9 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 063/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Vigilante Sanitário**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, o Sr.(a) **Gilberto Siqueira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 4.137.693-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 065/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 31/01/2022 do cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **ELIAS ANTONIO PAULINO**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 7.977.070-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2022 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios, a Secretária Municipal de Educação Leonice Aparecida Marcolino da Costa, a Auxiliar Administrativo Sandra Bianque de Barros, a Representante do Conselho Municipal de Educação Marlene Ribeiro Leal Dias, e as Diretoras das Escolas Municipais e Centros Municipal de Educação Infantil, Marcia Pereira de Oliveira Santos, Noemia da Silva, Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro, Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan, Vania Regina Camilo dos Santos, para analisarem os documentos e classificar os professores para a distribuição de aulas, de acordo com a Resolução nº 01/2022. Segue os nomes dos classificados em ordem de classificação por graduação, pós graduação e tempo de serviço, sendo o critério de desempate a idade. Os novos concursados em estágio probatório considera somente a graduação e critério de desempate a idade.

Nº	NOME DOS PROFESSORES	PONTOS
01	Rita de Cassia Batista	100
02	Silvia Lurdes de Lima Picoli	100
03	Ana Maria de Souza	94
04	Josefa Celestina de Oliveira	94
05	Lucineia de Jesus Moquiuti	94
06	Vera Lucia Moda Santiago	94
07	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	94
08	Lucimar Almeida dos Santos	94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2435

09	Silvia Lurdes de Lima Picoli	100
10	Delma Aparecida dos Santos de Paula	94
11	Elisana de Souza Mendonça Campos	94
12	Vania Regina Camilo Santos	94
13	Joceane Shirlei Bitencourt de Oliveira	94
14	Marcia Rosa Camacho 1Franzoi	90
15	Ana Maria de Souza	88
16	Ana Maria Belenki Ribeiro	88
17	Sonia de Souza Freire	88
18	Valdete José dos Santos Siqueira	88
19	Lucia Helena Tassi Dal Bem	88
20	Salette Guelere do Nascimento Batista	88
21	Andreia dos Santos Delatorre	88
22	Edineia Silvério Lucindo	88
23	Floripes Vidal de Almeida	86
24	Ana Maria Belenki Ribeiro	86
25	Margarida Souto Leão Vanzo	86
26	Valdete José dos Santos Siqueira	86
27	Eliane Maria Bessa Dal Ben	86
28	Sueli Antonia da Costa Soares	86
29	Lucineia de Jesus Moquiuti	86
30	Vera Lucia Moda Santiago	86
31	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	86
32	Marcia Pereira de Oliveira Santos	86
33	Joelma Adriana Martins Barbosa	86
34	Rosana Claudia Moraes Malçal Vivan	86
35	Edineia Silvério Lucindo	86
36	Eloina Domingues Matias	85
37	Eloina Domingues Matias	83
38	Margarida Souto Leão	83
39	Jackson de Lima	83
40	Marcia Pereira de Oliveira Santos	83
41	Sonia Maria Medalia da Silva Moquiuti	83
42	Vilma Ariza Veiga	83
43	Mirella Caroline de Lima Luz	83
44	Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro	83
45	Paula Alessandra Afonso Vanzo	83
46	Najara Aparecida de Macedo Pires	79
47	Rosicleusa Prado dos Santos	70
48	Maria Encarnacion Rosa Camacho	67
49	Maria Irma Rosa Camacho	65
50	Celio Teixeira de Souza	64
51	Sueli Antonia da Costa Soares	40
52	Monica Apareida Campos Hernandes	40
53	Delma Aparecida dos Santos de Paula	40
54	Sonia Maria Medalia da Silva Muquiuti	40
55	Maria Helena Garcia Danta	40
56	Ivania Mara Vilela Machado	40
57	Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro	40
58	Adriana dos Santos	40
59	Najara Aparecida de Macedo Pires	40
60	Tais Franzoi	40
61	Cleverson Gomes de Oliveira	40
62	Gisele Marques de Melo Santiago	40
63	Fernanda Ribas de Oliveira Camargo	40
64	Luma Mireli dos Santos Silva	40
65	Luana Aparecida Alves Abreu	40
66	Poliane Natalia da Silva	40
67	Cleide Alves Ferreira	40
68	Cristina Alves Caselato	40
69	Jaine Maria Costa	40

Grandes Rios, 28 janeiro de 2022

Leonice Aparecida Marcolino da Costa
Secretaria Municipal de Educação